



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PE 037/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Item 2 - COMERCIAL FLEX EIRELI

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

20 de agosto de 2021 08:22

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, (PA nº 2020/00007990-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços do **ITEM 2** ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 20/08/2021, às 10:30h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

5 anexos **Consul_Geladeira_CRM39AB_Guia_Rapido_Versão_Digital.pdf**

275K

 **Consul_Geladeira_CRM39AB_Manual_Versão_Digital.pdf**

463K

 **Flex Licitações Proposta 372021.pdf**

338K

 **Consul_Geladeira_CRM39AB_Selo_Inmetro_220v.pdf**

1090K

 **Consul_Geladeira_CRM39AB_Selo_Inmetro_127v-2.pdf**

1088K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

20 de agosto de 2021 10:02

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta da empresa Comercial Flex, referente ao item 2 do PE037/2021.

Item 2:

Descrição do item conforme Termo de Referência.

Entretanto, em análise do catálogo, verificou-se que a geladeira é de 340 litros, contra 334 litros (+/- 5 litros) exigidos

20/08/2021

E-mail de Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - PE 037/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Item 2 - COMERCIAL FL...

no Termo de Referência.

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]